


PORTARIA Nº 709 , DE 15 DE AGOSTO DE 2014 .

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam reconduzidos, por três anos, os mandatos dos membros da Comissão de Ética do Ministério da Educação, titular e respectivo suplente, abaixo indicados:

EDUARDO ALÍPIO PAULINO DE AGUIAR
ALINE SILVA DE MELLO


JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES